

DECRETO EXECUTIVO Nº 340/2001 – DE 18 DE ABRIL DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), POR RECURSOS DA UNIÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRODESA – EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal nº 315/01:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.078 – Mecanização Agrícola

04.14.078.1.008 – ESTÍMULO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

4120 – Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00

Total R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos a serem recebidos do Governo Federal, através do programa PRODESA – Equipamentos Agrícolas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de abril de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento